



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0008/2014
RATIFICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0005/2014

O Presidente da Câmara de Vereadores de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o parecer Jurídico corroborado pela deliberação da Comissão de Licitações, exarado no procedimento Dispensa de Licitação Nº 0005/2014, para a a **Locação de Sistema de Cartão Ponto**, na forma seguinte:

OBJETO: a **Locação de Sistema de Cartão Ponto**, sendo composto por lotes:

Lote	Item	Descrição	Qtd.	Und.	Vlr. Unit.	Vlr. total
01	01	Serviço Mensal de Locação de Software e Equipamento.	12	Mensal	R\$ 374,90	R\$ 4.498,80
	02	Serviço, Instalação de Software/Equipamento e Treinamento.	01	Única	R\$ 1.199,00	R\$ 1.199,00
VALOR GLOBAL LOTE 01						R\$ 5.697,80

Lote 01: com a empresa **Workserv Desenvolvimento e Comércio de Softwares LTDA.**, inscrita no CNPJ sob Nº 10.786.517/0001-01, estabelecida na Rua Independencia, Nº 880, Sala 02, nesta cidade de Marechal Candido Rondon, Estado do Parana.

JUSTIFICATIVA: Com base nos orçamento acostados junto ao processo licitatório, os quais a soma para o período financeiro foi inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais), aliado a necessidade de controlar a jornada de trabalho dos servidores desta Casa de Leis.

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, de 21/06/93.

Gabinete do Presidente, em 26 de maio de 2014.

Ilario Hofstaetter
PRESIDENTE